



# Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

[camaragrupiara@yahoo.com.br](mailto:camaragrupiara@yahoo.com.br)

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

**Indicação 008/2026**

Ilma. Sra.

Maria Izabel Bernardes

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação:**

**. Criação de um cartão vale alimentação.**

**Justificativa:** Digníssimo Senhor Prefeito, os funcionários da prefeitura não possuem cartão vale alimentação, o que vai ajudar bastante como um benefício aos trabalhadores e ainda fomentar a economia local, pois irão utilizar no comércio local.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 03 de março de 2026.

**JANAINA APARECIDA DIAS FERREIRA**

**VEREADOR**